

CÂMARA ÚNICA

ATA DA 1109ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA DEZESSETE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Às oito horas e dezessete minutos, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: GILBERTO PINHEIRO (Presidente), MANOEL BRITO, JOÃO LAGES, e o Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS. Ausentes justificadamente os Desembargadores AGOSTINO SILVÉRIO, SUELI PINI e ROMMEL ARAÚJO. Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO. Feita a leitura da Ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade, foram julgados os seguintes processos:

RECURSOS EM SENTIDO ESTRITO

Nº do processo: 0000793-69.2014.8.03.0007 - Origem: VARA ÚNICA DE CALÇOENE - Recorrente: RUCHE MICHEL DE OLIVEIRA MARQUES - Advogado(a): JOSIMAR DE SOUZA - 347AP - Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0021152-24.2015.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE MACAPÁ - Recorrente: RANGEL SILVA DE ARAUJO - Advogado(a): AUGUSTO CÉSAR DOS SANTOS RODRIGUES - 1599AP - Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0010788-53.2016.8.03.0002 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE SANTANA - Recorrentes: DIEGO POMPEU TAVARES DE SOUSA, FELIPE GAIA DA SILVA, HELVIS OLIVEIRA DA SILVA, LUIZ OTAVIO MORAIS LUZ JUNIOR, RAULILSON DE OLIVEIRA BORGES, TIAGO SOUZA DA SILVEIRA - Advogado(a): CHARLLES SALES BORDALO - 438AP - Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, após o voto do relator negando-lhe provimento, pediu vista o 1º vogal, o 2º vogal aguarda.

Nº do processo: 0009927-33.2017.8.03.0002 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE SANTANA - Recorrente: WELTON SODRÉ DA SILVA DINIZ - Advogado(a): WELTON SODRÉ DA SILVA DINIZ - 2217AP - Recorrido: JANAINA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO - Advogado(a): ANDERSON DO NASCIMENTO DA SILVA -

3317AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0000346-48.2018.8.03.0005 - Origem: VARA ÚNICA DE TARTARUGALZINHO - Recorrente: CARLOS EDIVALDO DE PAIVA PACHECO - Defensor(a): CARLOS ALBERTO SERRA TAVARES - 725AP - Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0021449-60.2017.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE MACAPÁ - Recorrente: MARCELO ALMEIDA DE BRITO, MARCO ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA, RICHARD FURTADO DE SOUZA - Advogado(a): CHARLLES SALES BORDALO - 438AP, DIRCE MELO PINHEIRO BORDALO - 2581AP - Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Retirado de pauta ante a ausência justificada do 1º Vogal.

APELAÇÕES CRIMINAIS

Nº do processo: 0000424-55.2012.8.03.0004 - Origem: VARA ÚNICA DE AMAPÁ - Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Apelados: ANTÔNIO BENTO DE OLIVEIRA FILHO, DIONES PEREIRA MORAES, FÁBIO ROGÉRIO RAMOS FARIAS, LEDA DA SILVA DE JESUS, PAULO SÉRGIO AYRES DOS SANTOS, ROBERTO COSTA DA SILVA - Advogado(a): ARTHUR CÉZAR DE SOUZA OLIVEIRA - 1257AP, BRASILINO BRASIL LOBATO NETO - 1807BAP, ELIZEU ALBERTO COSTA DOS SANTOS - 2803AP - Relator: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - Revisor: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Retirado de pauta ante a ausência justificada do Desembargador Rommel Araújo.

Nº do processo: 0005082-97.2013.8.03.0001 - Origem: JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - MCP - Apelante: JUNIOR ARAUJO DE SOUSA - Advogado(a): JOAQUIM RAIMUNDO GIBSON MACHADO - 1332AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-

lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator. A Douta Procuradora de Justiça, em plenário, retificou o parecer pela não substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direito.

Nº do processo: 0066381-41.2014.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: CLEBSON CAVALCANTE DOS SANTOS - Advogado(a): LUIZ PABLO NERY VIDEIRA - 2597AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - Revisor: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0006842-10.2015.8.03.0002 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE SANTANA - Apelante: L. P. DA S. M. - Defensor(a): HORACIO MAURIEN FERREIRA DE MAGALHAES - 492BAP - Apelado: M. P. DO E. DO A. - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Revisor: Desembargador MANOEL BRITO - Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0000490-03.2015.8.03.0013 - Origem: VARA ÚNICA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI - Apelante: ANA CÉLIA DA SILVA MACIEL; RAIMUNDO NONATO DIAS MOTA DA SILVA - Advogado(a): TIAGO DA SILVA MACIEL - 2578AP; IDELFONSO PANTOJA DA SILVA JUNIOR - 428BAP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - Revisor: Desembargador JOÃO LAGES - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos recursos e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhes provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0008464-27.2015.8.03.0002 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE SANTANA - Apelante: MARIA DE FATIMA COSTA SILVA - Advogado(a): WASHINGTON DOS SANTOS CALDAS - 289AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Revisor: Desembargador MANOEL BRITO - Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator. A Douta Procuradora de Justiça, em plenário, retificou o parecer pela desclassificação do delito do artigo 297 do Código Penal para o delito do artigo 312 § 1º do mesmo Código.

Nº do processo: 0004864-61.2016.8.03.0002 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE SANTANA - Apelante: ADRIELE RODRIGUES DE SOUZA - Advogado(a): SANDRO DE SOUZA GARCIA - 1236AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Revisor: Desembargador MANOEL BRITO - Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0031161-11.2016.8.03.0001 - Origem: JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - MCP- Apelante: JOSIELSON SILVA DA SILVA - Advogado(a): BRUNO DA COSTA NASCIMENTO - 1265AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Revisor: Desembargador MANOEL BRITO - Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo, rejeitou a preliminar de nulidade do processo por incompetência do Juizado da Violência Doméstica e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0011300-39.2016.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ- Apelante: RENATO DE ARAÚJO LEMOS - Defensor(a): MARCELO COSTA DE OLIVEIRA - 2615AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Revisor: Desembargador MANOEL BRITO - Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0000025-50.2017.8.03.0004 - Origem: VARA ÚNICA DE AMAPÁ - Apelante: DINIZ MACIEL VIEIRA - Defensor(a): HORACIO MAURIEN FERREIRA DE MAGALHAES - 492BAP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - Revisor: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0000514-78.2017.8.03.0007 - Origem: VARA ÚNICA DE CALÇOENE - Apelante: ACEVAL DIAS DA COSTA - Defensor(a): ELIZEU ALBERTO COSTA DOS SANTOS - 2803AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Revisor: Desembargador MANOEL BRITO - Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator. A Douta Procuradora de Justiça, em plenário, retificou o parecer pelo não provimento do apelo.

Nº do processo: 0002220-14.2017.8.03.0002 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE SANTANA - Apelante: PAULO DANILO DOS SANTOS VIDAL - Defensor(a): HORACIO MAURIEN FERREIRA DE MAGALHAES - 492BAP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - Revisor: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0010849-74.2017.8.03.0002 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE SANTANA - Apelante: MAGNO DO NASCIMENTO GONÇALVES - Defensor(a): ADEMAR BATISTA BANDEIRA - 3001AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - Revisor: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pelo relator.

AGRAVOS EM EXECUÇÃO

Nº do processo: 0041021-02.2017.8.03.0001 - Origem: EXECUÇÃO PENAL - Agravante: FLAVIO DA SILVA GOES - Advogado(a): ANANIAS NASCIMENTO DE SOUZA - 616AAP - Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo em execução e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0047782-49.2017.8.03.0001 - Origem: VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS - Agravante: RICARDO SILVA DE ALMEIDA - Advogado(a): KELLY ANNE ARAUJO SILVA - 1541AP - Relator: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade não conheceu do agravo em execução, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0004540-06.2018.8.03.0001 - Origem: EXECUÇÃO PENAL - Agravante: PAULO VICTOR DE SOUZA SILVA - Advogado(a): DANILO AUGUSTO DE SOUZA SILVA - 3492AP - Agravado: JUIZA DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE MACAPÁ - Relator: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo em execução e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÕES CÍVEIS E REMESSAS EX-OFFICIO

Nº do processo: 0029596-46.2015.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelado: SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAPA - Advogado(a): JOSE MARIA ALCANTARA FERNANDES - 693AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0031392-09.2014.8.03.0001- Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: MOISES REATEGUI DE SOUZA; EDMUNDO RIBEIRO TORK FILHO; MARCEL SOUZA BITENCOURT; JORGE EVALDO EDINHO DUARTE PINHEIRO - Advogado(a): JOSE SEVERO DE SOUZA JUNIOR – 1488AP; MAURICIO SILVA PEREIRA – 979AP; ADERNALDO DOS SANTOS JUNIOR – 1350AP; EVERALDO CARNEIRO RIBEIRO - 523AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Terceiro Interessado: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPA - Litisconsorte ativo: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: JOSÉ CASSIANO DE FREITAS - 1708AP - Relator: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá sobrestou o feito para manifestação do Ministério Público, devido a questão de ordem suscitada pelo recorrente, pertinente a nulidade absoluta.

APELAÇÕES CÍVEIS

Nº do processo: 0061508-95.2014.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ARCAS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - Advogado(a): HAGEU LOURENCO RODRIGUES - 860AP - Apelado: CENTER KENNEDY COMERCIO LTDA - Advogado(a): ANTONIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS – 897AP - Representante Legal: JOSEVALDO BANDEIRA FEITOSA, LUIZ ALBERTO PINTO PEREIRA - Interessado: BETRAL VEICULOS LTDA - Advogado(a): RODRIGO MONTEIRO PEDRO - 1634BAP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0000643-42.2015.8.03.0011 - Origem: VARA ÚNICA DE PORTO GRANDE - Apelante: EMPRESA DE ENERGIA CACHOEIRA CALDEIRAO S.A. - Advogado(a): GUSTAVO ANTÔNIO FERES PAIXÃO - 95502RJ - Apelado: MARCELIO BRASILINO DOS SANTOS - Advogado(a): ADAIAN LIMA DE SOUZA - 3949AAP - Relator: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Retirado de pauta a pedido do relator, para futura inspeção judicial.

Nº do processo: 0056284-45.2015.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: BANCO ITAUCARD S.A - Advogado(a): CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES - 1765AAP - Apelado: RAIMUNDO JUNIOR BELTRAO PINHO DA SILVA BRITO - Advogado(a): BRUNO GOMES DANTAS - 1849AP - Relator: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Retirado de pauta a pedido do relator.

Nº do processo: 0000866-04.2015.8.03.0008 - Origem: 2ª VARA DE LARANJAL DO JARI - Apelantes: ISOLUX PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA, LINHAS DE MACAPÁ TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A - Advogado(a): RUAN FELIPE DA SILVA COSTA - 2579AP, VIVIAN TOPAL PIZARRO - 183263SP - Apelado: ANGELMIR BALDEZ DA SILVA - Advogado(a): ANDREI DIAS ALVES - 2645AP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e acolheu a preliminar nulidade do processo por cerceamento de defesa, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0049284-91.2015.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA - Advogado(a): MARIA LUCILIA GOMES - 1115AAP - Apelado: CARMEM LUCIA DE SOUZA TEIXEIRA - Advogado(a): SAVIO DOS SANTOS DE ALMEIDA - 1786AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo, rejeitou a preliminar de nulidade do processo por cerceamento de defesa e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0058208-57.2016.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: BENOLIEL & MAIA LTDA - Advogado(a): SIMONE SOUSA DOS SANTOS CONTENTE - 1233AP - Apelado: JOSÉ EDDY CLAY DA SILVA GOES - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0004630-61.2016.8.03.0008 - Origem: 1ª VARA DE LARANJAL DO JARI - Apelante: JOSÉ LUIZ DOS SANTOS - Advogado(a): CELINA ALMEIDA DE SOUZA CORDEIRO - 622AP - Apelado: RILDO GALENO MOREIRA - Advogado(a): JOSÉ ROBENILDO SOUSA JUNIOR - 2264AAP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0013003-05.2016.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: TRADICAO ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA - Advogado(a): ROSANGELA DE CASTRO CARVALHO - 104920SP - Apelado: ELMANO PANTOJA DA SILVA FILHO - Advogado(a): WELLINGTON RAMON TOURINHO DA COSTA - 2751AP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0059704-24.2016.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - Advogado(a): ALCIDES NEY JOSÉ GOMES - 8659MS - Apelado: MAURICELIO SOARES DOS SANTOS - Advogado(a): MICHAEL ANDRE DA SILVA FEITOSA - 2046AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0001329-93.2017.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelado: CONSTANTINO AUGUSTO TORC BRAHUNA - Advogado(a): MARIO GURTYEV DE QUEIROZ - 2411AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0003961-89.2017.8.03.0002 - Origem: 3ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Apelante: ANTONIO DOS SANTOS DE SOUSA JUNIOR, WELLINGTON RENAN SILVA SANTOS - Advogado(a): JOAQUIM HERBERT CARDOSO DA COSTA - 405AP - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: FABIO RODRIGUES DE CARVALHO - 1546BAP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum,

negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

AGRAVOS DE INSTRUMENTO

Nº do processo: 0002604-80.2017.8.03.0000 - Origem: JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE MACAPÁ - ÁREA CÍVEL E ADMINISTRATIVA - Agravante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: RAUL SOUSA SILVA JUNIOR - 1456AP - Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0000455-77.2018.8.03.0000 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS - Advogado(a): DAVI IVÃ MARTINS DA SILVA - 1648AAP - Agravado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: NARSON DE SÁ GALENO - 417AP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento, rejeitou a preliminar de incompetência da Justiça Estadual e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0000560-54.2018.8.03.0000 - Origem: 1ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE MACAPÁ - Agravante: ROSEMARI TRAJANO MAIA - Advogado(a): FERNANDO ANTÔNIO DE PÁDUA ARAUJO MELÉM - 3429AP - Agravado: MARIA BETANIA TRAJANO MAIA, NIRCELINA TRAJANO MAIA - Advogado(a): MARCELINO FREITAS DA SILVA - 2653AP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0000628-04.2018.8.03.0000 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: BRUNO DE OLIVEIRA RODRIGUES - Advogado(a): BRUNO DE OLIVEIRA RODRIGUES - 4027BAP - Agravado: CARBEL S/A, VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA - Advogado(a): ALVARO AUGUSTO RODRIGUES NETO - 20164PA, KESIA MARA DE MIRANDA - 163295MG - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0000691-29.2018.8.03.0000 - Origem: 3ª VARA CÍVEL DE SANTANA -

Agravante: FELIPE PABLO BRAGA GONÇALVES - Advogado(a): VICTOR HUGO MIRANDA CAVALCANTE – 3124AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0001322-70.2018.8.03.0000 - Origem: 3ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE MACAPÁ - Agravante: L. A. DE O. C. - Advogado(a): JORCYANNE FRANCISCA COLARES DE ANDRADE - 926AP - Agravado: B. T. DA C. C. - Advogado(a): LUIZ MAGNO DO ROSARIO PICANCO - 1643AAP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

AGRAVOS INTERNO NOS AGRAVOS DE INSTRUMENTO

Nº do processo: 0000697-36.2018.8.03.0000 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: ESTADO DO AMAPÁ - - Procurador(a) de Estado: VICTOR MORAIS CARVALHO BARRETO - 1572BAP - Agravado: NUTRIAMA LTDA - Advogado(a): PAULO JOZIMO SANTIAGO TELES CUNHA - 29795DF - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0000972-82.2018.8.03.0000 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS CIVIS DO ESTADO NO AMAPÁ - SINDSEP/AP - Advogado(a): DAVI IVÃ MARTINS DA SILVA - 1648AAP - Agravado: VALÉRIA DOS SANTOS DIAS FERREIRA - Advogado(a): AULO CAYO DE LACERDA MIRA - 923AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e do agravo interno e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou provimento ao agravo de instrumento e julgou prejudicado o agravo interno, nos termos do voto proferido pelo relator.

AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL

Nº do processo: 0040341-85.2015.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - - Agravante: SINDICATO DE ENFERMAGEM E TRABALHADORES DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ - Advogado(a): DAVI IVÃ MARTINS DA SILVA – 1648AAP - - Agravado: ESTADO DO AMAPÁ - - Procurador(a) de Estado: THIAGO LIMA ALBUQUERQUE - 1676BAP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo interno e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CRIMINAL

Nº do processo: 0041831-11.2016.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Embargante: TIAGO PEREIRA DE BARROS, WAGNER DE SOUSA ALEXANDRE BARROS - Advogado(a): PAULO CESAR FONSECA MARQUES - 2819APEmbargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e, no mérito, pelo mesmo quorum, os rejeitou, nos termos do voto proferido pelo relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL

Nº do processo: 0033229-02.2014.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargante: MANOEL JERÔNIMO DA SILVA JÚNIOR - Advogado(a): JEAN CARLO DOS SANTOS FERREIRA – 633AP - Embargado: KATIA PATRICIA SOUZA DOS SANTOS, SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - - Advogado(a): GALLIANO CEI NETO - 2294AAP, MARLOS DANIEL ALVARES GONCALVES - 1704AP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e, no mérito, pelo mesmo quorum, os rejeitou, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0013077-30.2014.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargantes: ABEL DA GAMA TORRES, ABIMAEEL DE CAMPOS FERREIRA, AFONSO PINHEIRO PENA, ALZIRA BRAGA, ANA CLAUDIA SENA BRITO, ANTONIO CARLOS SOUZA DO CARMO, ARMANDO SANTANA DA SILVA, AUGUSTO CESAR DA SILVA BRITO, BENEDITA FARIAS SOUZA, CAELSON MARCAL SOARES, CARLOS DE ALMEIDA, CATARINA PINTO DE OLIVEIRA ONUKA, CEZAR LUIZ SOARES PICANCO, CLAISSY DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA ALVES COELHO, CLENILSON PANTOJA DOS SANTOS, CLEONILDO DAMASCENO PICAÑO, CRISTIANI PENANTE GARCIA, EDNA MARIA MORAES MOTA, EDSON ROBERTO GOUVEIA DE PAULA, ELCILENE DA CONCEIÇÃO MALCHER BRITO, ELIZAEEL COELHO BEZERRA, ENI DO ROSÁRIO GOUVEIA DE PAULA, ERCY BORGES REIS, ERNANI RABELO GALVÃO, EUCLIDES BALIEIRO DE ARAUJO, FATIMA DA CONCEICAO LOPES, GENESIO DA SILVA PAIVA, GILBERTO SILVA DE JESUS, GUILHERME SERGIO MAGALHÃES MAIA, IDA MARIA TRINDADE MONTEIRO, IOLANDA DA COSTA

CARVALHO, IVALDO RAIMUNDO DO NASCIMENTO DANTAS, JANDIRA DOS SANTOS CLAUDINO DA SILVA, JEAN DOS SANTOS CLAUDINO DA SILVA, JOANISIO TAVARES FERREIRA, JOÃO GALBERTO MORAES CARDOSO, JOÃO TRINDADE DA SILVA, JOSE ANSELMO PEREIRA DA SILVA, JOSÉ CARLOS TEIXEIRA DE SOUZA, JOSELICE DA SILVA PICANÇO, JOSE MARIA DA SILVA RODRIGUES, JOSÉ NAZARÉ SILVA DOS SANTOS, JOSE OTACI MATOS BOSQUE, JOSIVALDO UCHOA DA SILVA, KLEUMA SILVA DA CUNHA PONTES, LANA VANESSA MOURÃO DE MENDONÇA, LAODICEIA GERALDO FERREIRA GUERREIRO, LÉIA DA COSTA DA SILVA, LEONOR FERNANDA DE MEDEIROS, LUCINEIDE GOES LOBATO, LUIZA RAQUEL SOARES PICANÇO DOS SANTOS, MANOEL DE ARAUJO RAMOS, MARIA BARRETO FIGUEIREDO, MARIA CLEIA TEIXEIRA RIBEIRO, MARIA CLEMI DE SOUZA COELHO, MARIA DORACI LIMA COSTA, MARIA ELIZA DE SOUZA PICANÇO, MARIA ESTELA FERREIRA GOES, MARIA HELENA NUNES PEREIRA, MARIA IZIA DA SILVA NUNES, MARIA JOSE ALMEIDA DA SILVA, MARIA MARLI DOS SANTOS FARIAS, MARIA PAES DA SILVA DAMASCENO, MARIA RAYMUNDA SANTANA DA SILVA, MARIA ZULEIDE ARAUJO DA CUNHA, MARILIA MARECO MEGURO, MÁRIO SIZENANDO DO AMARAL ALVES, NAIA GOMES DA SILVA, NEUSA MARQUES DA SILVA, OSANA SOUZA DE SOUZA, PEDRO ELOI FERREIRA DA SILVA, PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, RAIMUNDO GEMAQUE BARRETO, RAIMUNDO JOSE MIRA MORAES, RAIMUNDO NONATO LOBATO, RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA, RAIMUNDO PEREIRA PICANÇO, REGINA CÉLIA FROTA VIEIRA, REGINA LUCIA BARBOSA DA SILVA, RISALVA MARIA RODRIGUES ALVES, RITA DE CASSIA ROCHA RODRIGUES FONSECA, RIVANDA DOS SANTOS TRINDADE, ROSALINA ASSUNÇÃO BAIA, ROSANGELA DO SOCORRO GUIMARAES PINHEIRO, RUBIA AZEVEDO CRUZ, RUTE TENORIO BAHIA, SIDNEY DOS SANTOS QUADROS, SILVANA MARIA RODRIGUES DA SILVA LOBATO, SOLANGE DO SOCORRO DAMASCENO FIGUEIREDO, TEREZINHA DA SILVA DE SOUZA, VERA LUCIA DE SOUZA MIRA, WANDA PEREIRA DA CRUZ - Advogado(a): LUCIVALDO DA SILVA COSTA – 735AP - Embargado: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Advogado(a): TAISA MARA MORAIS MENDONCA - 1067AP - Relator: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e, no mérito, pelo mesmo quorum, os acolheu para corrigir erro material sem atribuir-lhes efeitos infringentes, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0001158-73.2016.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargante: ESTADO DO AMAPÁ - - Procurador(a) de Estado: THIAGO LIMA ALBUQUERQUE - 1676BAP - Embargado: RONISON LIMA DE FREITAS - Advogado(a): MARIO GURTYEV DE QUEIROZ - 2411AP - Relator: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e os rejeitou, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0033910-98.2016.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargante: MICHELLE DA SILVA - Advogado(a): EDINALDO FERNANDES MELO - 2281APE - Embargado: EDIJANE DA SILVA DOS SANTOS, EDILANE DA SILVA CIPRIANO, EDIVANIA DA SILVA DOS SANTOS, ELIGIANE DA SILVA DOS SANTOS, ELISANGELA DA SILVA DOS SANTOS, JURANDIR DOS SANTOS, O GOMES SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, ROBSON DA SILVA DOS SANTOS - Advogado(a): JOSINEI MOREIRA AMANAJAS - 1261AP, JUVENIL DOS SANTOS FERREIRA - 1339AP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e, no mérito, pelo mesmo quorum, os rejeitou, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0000080-92.2017.8.03.0006 - Origem: VARA ÚNICA DE FERREIRA GOMES - Embargante: EMPRESA DE ENERGIA CACHOEIRA CALDEIRAO S.A. - Advogado(a): GUSTAVO ANTÔNIO FERES PAIXÃO – 186458SP - Embargado: JOSÉ CORTÊS - Advogado(a): IVANILDO MONTEIRO VITOR DE SOUZA - 447AP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e, no mérito, pelo mesmo quorum, os rejeitou, nos termos do voto proferido pelo relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO

Nº do processo: 0000398-59.2018.8.03.0000 - Embargante: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA - Advogado(a): IVANA AMANAJAS RIBEIRO - 2904APEmbargado: MECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA - Advogado(a): RAMON BATISTA DO RÊGO - 1453AP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e, no mérito, pelo mesmo quorum, os rejeitou, nos termos do voto proferido pelo relator.

REGISTROS

Houve sustentação oral quando do julgamento dos seguintes processos: APELAÇÃO CÍVEL e REMESSA EX-OFFICIO Nº 0031392-09.2014.8.03.0001, Dr. José Severo de Souza Júnior; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0061508-95.2014.8.03.0001, Dr. Antônio Kleber de Souza dos Santos; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000866-04.2015.8.03.0008, Dr. Andrei Dias Alves.

Nada mais havendo foi encerrada a Sessão às doze horas e dois minutos. Eu, _____ Belª. Ana Célia Madeira Barros Alcoforado, Diretora da Secretaria da Câmara Única, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Colenda Câmara Única.

Desembargador GILBERTO PINHEIRO
Presidente da Câmara Única